



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



ATA DE SESSÃO

Chamamento Público nº 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Às 09:00 horas do dia 10 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da prefeitura, reuniu-se a comissão permanente de licitação, para a sessão do chamamento público nº 002/2021, de objeto “ Chamada pública para credenciamento de fornecedores para aquisição parcelada de generos alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar para compor o cardápio da merenda escolar, através da dispensa de licitação nº 011/2021, conforme a lei federal nº 11.947, de 16/06/09, lei nº 11.326, de 24/07/06, lei nº 12.512, de 14/10/11, da resolução/cd/fnde nº 6, de 08/05/20, resolução/cd/fnde nº 21, de 16 de novembro de 2021 e aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste edital.”

Foram recebidos dois envelopes de participantes, sendo eles a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA GRÁRIA TERRA LIVRE LTDA e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.

Não houve a presença de quaisquer interessados nesta Sessão. A Comissão, após conferência da documentação dos participantes, verificou o cumprimento das exigências editalícias, estando, portando, todos HABILITADOS.

Em seguida, por ordem do Sr. Presidente da Comissão Permanente de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



Licitação, foi determinado a publicação dos atos, para apreciação dos interessados e para os fins de direito.

Foi determinada também a abertura de prazo de recurso de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste documentos.

Não Havendo interposição de recurso, fica definida a data de 28 de dezembro de 2021, às 09:00, para prosseguimento do processo licitatório para abertura dos envelopes nº2, Projeto de venda.

NADA MAIS. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

DANIEL ESTEVES DE BARROS

Presidente

JOÃO ALFREDO RIBEIRO JUNIOR

Membro

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA

Membro

OTÁVIO NASCIMENTO GOMES FIGUERA

Membro

